

1 **Ata da sessão da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 às 14h.**

3 Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dezenove, as quatorze horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência Conselheiro Amadeu Bona Filho. Presentes
6 os Conselheiros titulares, Alzir Felipe Buffara Antunes, Edvaldo da Silva Trindade, Glaci
7 Terezinha Schluga, Gheysa Caroline Prado, Jonivan Carlos de Oliveira, Lúcia Helena
8 Alencastro, e Renata Senna Garraffoni. Justificaram as ausências os Conselheiros Aurenzo
9 Gonçalves Mocelin, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Paulo Ricardo Opuszka, Yara
10 Moretto. Havendo quórum, o Presidente iniciou a Sessão com seguintes informes: 01) boas
11 vindas aos novos Conselheiros representantes das classes docentes; 02) comunicada a
12 exoneração do presidente, Conselheiro Elisandro Pires Frigo, a partir do dia 06/02/2019; 03) o
13 Presidente informou que o calendário do COPLAD Pleno foi aprovado, e por conseguinte as
14 reuniões da Câmara ficam marcadas nestes dias, às 14h, 04) o Presidente solicitou a inclusão em
15 pauta do processo 115775/2016-86. Inclusão colocada em votação, aprovada de forma unânime.
16 05) aprovação da ata da sessão realizada em 19.12.2018, aprovada por unanimidade. Sem mais
17 informes, passou à Ordem do dia: **01) 064073/2018-99 — Homologação do ad referendum do**
18 **convênio entre UFPR-FUNPAR visando "Promover a qualificação e a educação**
19 **permanente dos profissionais da saúde do Sistema único de Saúde", de acordo com o Plano**
20 **de Trabalho devidamente aprovado. De interesse do Departamento de Clínica Médica do**
21 **Setor de Ciências da Saúde.** Relatado pelo Cons^o Amadeu Bona Filho o qual exarou o parecer
22 nestes termos: “(...) *Por estar de acordo com a legislação vigente, e tendo sido atendidas todas*
23 *as instruções e recomendações apresentadas no processo, sou de parecer favorável a*
24 *homologação da aprovação "ad referendum" da Vice-Presidente do COPLAD*”. Em discussão e
25 votação, o relato foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 115775/2016-86— Termo**
26 **aditivo referente à alteração das 5ª e 6ª cláusulas do convênio entre UFPR-FUNPAR n°**
27 **060/2016, o qual visa o projeto de atendimento à saúde e capacitação discente CHC/UFPR**
28 **. De interesse do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.** O
29 Relator, Cons^o Amadeu Bona Filho, leu seu parecer exarado nos seguintes termos: “(...) *O*
30 *respaldo legal para a presente prorrogação que ora se analisa é o mesmo do convênio*
31 *originalmente assinado. Dessa forma, é possível a prorrogação do convênio até a data de*
32 *15/11/2019 (prazo final do acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho) conforme*
33 *proposto no documento de prorrogação. (...) Diante disso, sou de parecer favorável para*
34 *ratificar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n. 060/2016 conforme fundamentação acima*”. Em
35 debate e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada
36 mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual eu, Silmara Lucia Bindo
37 Groschupf, secretária, lavrei a presente ata.